

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 504/2011 DO CONSELHO

de 23 de Maio de 2011

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 442/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria

(JO L 136 de 24.5.2011, p. 45)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) n.º 36/2012 do Conselho de 18 de janeiro de 2012	L 16	1	19.1.2012

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2011/504/2011-05-24/por